



**PARECER Nº 80, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1062, DE 2025**

De autoria do Deputado Lucas Bove, o projeto em epígrafe objetiva criar o Programa Paulista de Detecção de Metanol (PPDM) com o objetivo de incentivar a pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias voltadas à detecção de metanol em bebidas alcoólicas.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 138ª a 142ª Sessões Ordinárias (de 07 a 13/10/2025), não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1062, de 2025.

Conte Lopes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CONTE LOPES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/2/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| Thiago Auricchio    | Favorável ao voto do relator |
| Conte Lopes         | Favorável ao voto do relator |
| Alex Madureira      | Favorável ao voto do relator |
| Rômulo Fernandes    | Favorável ao voto do relator |
| Reis                | Favorável ao voto do relator |
| Marta Costa         | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |
| Delegado Olim       | Favorável ao voto do relator |